



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 019/2018-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA O FISCAL DE CONTRATOS DO
MUNICÍPIO DE GURUPÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sra. **NEUCINEI DE SOUZA FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no inciso I, do Art. 18 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura das unidades administrativas do município de Gurupá, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

DECRETA,

Art. 1º. Fica designada a servidora, Senhora, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA, para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos oriundos dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, realizados pela administração municipal de Gurupá, fundos e autarquias.

Art. 2º. Competirá ao fiscal:

- a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Secretaria de Administração, até o dia 10, subsequente de cada mês;
- c) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gurupá/PA, 10 de janeiro de 2018.

NEUCINEI DE SOUZA FERNANDES
Prefeita Municipal de Gurupá